



# MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

## ESTADO DE MINAS GERAIS



### PORTARIA Nº 142

Dispõe sobre Ponto Facultativo, nas Repartições Públicas Municipais, nos dias 23,24 e 31 de dezembro de 2019 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nos dias 23 (Segunda-feira),24 (Terça-feira) e 31(Terça-feira) de dezembro de 2019, serão considerados Pontos Facultativos nas Repartições Públicas Municipais.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Brazópolis, 12 de dezembro de 2019**

**CARLOS ALBERTO MORAIS**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADO EM:  
13 / 12 / 2019